



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 17 , DE 09 DE janeiro DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2° da Portaria n° 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.012433/2016-60,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a servidora **JUSICLEIDE DA ANUNCIÇÃO MACHADO**, matrícula SIAPE n° 2295068, CPF: [REDAZIDO], do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, código de vaga 970643, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria